

**Art. 4º** Excluir a Gratificação, prevista na Lei 916/2000 de 15 de junho de 2000, aos seguintes servidores;

AIZA APARECIDA FERNANDES CEZAR, Professora PIII, excluir Gratificação de FG2.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de maio de 2025.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dias quinze de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**JOSÉ LAGARES DA CRUZ**

Prefeito Municipal de Sanclerlândia

**Publicado por:**

Rosana Marcia da Silva

**Código Identificador:**E08513EA

#### PODER EXECUTIVO

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E NOMEAÇÃO DE NOVA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI TIA MARIA DE ABREU ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PORTARIA Nº 103/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026**

*“Dispõe sobre a Substituição de Diretora Escolar e nomeação de nova Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Tia Maria de Abreu Alves, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.576/2025, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre os critérios de seleção e nomeação de diretores escolares nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Sanclerlândia-GO;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da referida Lei Municipal, que estabelece que, nos afastamentos legais do diretor, no decurso do mandato, a Secretaria Municipal de Educação indicará Diretor efetivo, observando critérios de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora AIZA APARECIDA FERNANDES CÉZAR, em razão de concessão de auxílio-doença;

CONSIDERANDO que as servidoras AIZA APARECIDA FERNANDES CÉZAR e ZULMIRA RODRIGUES DA ROCHA FARIA participaram regularmente do Processo Seletivo para provimento da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Educação, atendendo às exigências de mérito, competência técnica e formação estabelecidas pela legislação municipal e pelas diretrizes do Ministério da Educação – MEC;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, estabilidade e eficiência da gestão administrativa e pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Tia Maria de Abreu Alves;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir a servidora AIZA APARECIDA FERNANDES CÉZAR da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Tia Maria de Abreu Alves, em razão de afastamento legal por auxílio-doença, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** NOMEAR a servidora efetiva ZULMIRA RODRIGUES DA ROCHA FARIA para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Tia Maria de Abreu Alves, observados os critérios de mérito, desempenho e competência técnica previstos na Lei Municipal nº 1.576/2025.

**Art. 3º** A servidora nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com os princípios da gestão democrática, eficiência administrativa, compromisso pedagógico e valorização da aprendizagem dos estudantes, previstos na legislação educacional vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de maio de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dias quinze de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**JOSÉ LAGARES DA CRUZ**

Prefeito Municipal de Sanclerlândia

**Publicado por:**

Rosana Marcia da Silva

**Código Identificador:**D458B7DB

#### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 31/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 31/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 31/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI,S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. às 09:00h no dia 09/06/2026 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-GO.**

**LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Bruna Ingrid Barbosa da Silva

**Código Identificador:**BB155F8F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP 27/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará suspendendo a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 27/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PRONTAS) E HOTELARIA/ HOSPEDAGEM (COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO, às 09:00h no dia 20/05/2026 (QUINTA-FEIRA), IRÁ SER SUSPENSO PARA CORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Bruna Ingrid Barbosa da Silva

**Código Identificador:**9A9DB310